



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2023

Data: 10.04.2023

Horário: 15h

Local: Mezanino

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma presencial, os seguintes participantes:

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente da Comissão;

Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;

Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;

Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance;

Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Servidora Pública com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica;

Sra. **Andressa Silva Santos**, representante do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);

Sr. **Renan Alves de Oliveira**, Servidor Público com formação em estatística;

Sr. **Daniel Maia Vermersch**, Servidor Público com formação tecnologia da informação;

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), dá início aos trabalhos às 15h, saúda a presença de todos e sintetiza as atribuições do Grupo, ressaltando a grandeza da missão de propiciar o fornecimento de informações adequadas, não apenas para os órgãos destinatários - CNJ e o próprio Tribunal -, mas também para o jurisdicionado.

Em seguida, concede a palavra à **Dra. Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Presidência. Em suas considerações iniciais, a magistrada destaca a

importância da base de dados para o Poder Judiciário e preconiza a necessidade de seu abastecimento com informações fidedignas, como forma de dirimir qualquer inconsistência na transmissão dos dados.

Quanto à transmissão de dados ao CNJ, o Sr. **Daniel Maia Vermersch**, representante da SGTEC, esclarece que o sistema até certo ponto tende a funcionar bem, mas depende diretamente da parte operacional humana. Sobre esse aspecto, afirma que o problema é considerado grave, porque a alimentação inadequada impossibilita a obtenção de dados reais, citando, a título de exemplo, os números que apontam o quantitativo de pessoas presas, bem como o montante de mandados de prisão expedidos. Relata, ainda, casos de envio em duplicidade dos números atinentes ao RJJ (Registro Judiciário Individual).

Sobre o tema, a **Dra. Fernanda Xavier de Brito** esclarece que há uma ação em curso junto à 2ª Vice-Presidência, da qual tem conhecimento a Corregedoria-Geral de Justiça, que trata diretamente da discrepância de dados relativamente ao BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão). Repisa que o problema é relevante porque há uma cobrança do CNJ especificamente com relação a esses dados.

O Dr. **Rafael Estrela Nóbrega**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, pede a palavra e acrescenta que o CNJ pretende implementar uma nova versão do sistema eletrônico (BNMP 3.0), mas o seu lançamento está condicionado ao total saneamento de inconsistências existentes na versão anterior (BNMP 2.0).

Com o intuito de melhor esclarecimento do tema, a **Dra. Fernanda Xavier de Brito** sugere o encaminhamento de memorando à 2ª Vice-Presidência, a fim de que seja informado a este GPJ-TJRJ qual o momento atual das ações desenvolvidas para sanear as inconsistências verificadas no BNMP (Banco Nacional de Monitoramento de Prisões). A sugestão foi acolhida pelo Colegiado. (**Deliberação 01**)

Dando continuidade à reunião, a **Sra. Andressa Silva Santos**, representante do DEIGE, reporta ao Colegiado a existência de inconsistência na esfera Cível, notadamente quanto à classificação dos processos por assunto e classe. A Servidora explica que o advogado, ao protocolar a ação, deve escolher a classe e o assunto, mas muitas vezes a ação é executada de forma incorreta pelo patrono. A

questão tem provocado incorreção na extração das informações e impossibilitado, por consequência, a produção de dados estatísticos confiáveis, justamente porque os processos não são corretamente classificados.

A propósito do assunto, a **Dra. Fernanda Xavier de Brito** informa que a Universidade Campina Grande apresentou ao PJERJ um programa que, em tese, resolve o problema de classificação das ações. Convidado a se manifestar, o **Sr. Daniel Maia Vermersch**, encarregado de acompanhar o processo administrativo, relata que a ferramenta apresentada não soluciona a mencionada inconsistência. A **Dra. Fernanda Xavier de Brito** retoma a palavra e rememora que, apesar da impossibilidade inicial, os desenvolvedores do programa se comprometeram a reunir esforços para tentar adaptar a ferramenta, de modo a atender ao interesse do Poder Judiciário.

Diante do que foi explicitado, o Sr. Daniel Maia Vermersch firma compromisso de renovar contato com o laboratório desenvolvedor, para verificar se a ferramenta pode ser adaptada para o fim de atender à necessidade do TJRJ.
(Deliberação 02)

Em seguida, o Colegiado inicia debate sobre a confiabilidade da base de dados e identifica a falha na alimentação no sistema como a principal responsável pela inconsistência das informações.

Os membros discutem ações instrutivas que sejam capazes de conscientizar os usuários, em âmbito interno e externo, da importância do correto abastecimento dos dados, seu impacto na qualificação do serviço e na prestação jurisdicional, concluindo que as medidas devem abarcar servidores, colaboradores e também a classe dos advogados.

A **Sra. Jacqueline Alves** pede a palavra e afirma que a SGADM pode contribuir com o processo de conscientização dos advogados. Informa que o Portal do Conhecimento, acessado a partir da Página Oficial do PJERJ, disponibiliza espaço para comunicação com o usuário. Explica que o ambiente pode ser direcionado à OAB, a partir de uma ação simplificada de perguntas e respostas, com ênfase na necessidade de classificação adequada dos processos. Por fim, no âmbito interno, a Secretária Geral de Administração defende a obrigatoriedade de curso de

capacitação ao menos para os chefes de serventia.

O Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance, Senhor Carlos Mauro Brasil Cherubini, se compromete a elaborar uma proposta de questionário para apreciação e debate na próxima reunião do Grupo. (Deliberação 03)

Logo após, o **Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior** pontua a necessidade de medidas destinadas ao desenvolvimento da comunicação entre o Tribunal e o seu público interno, afirmando que grande parte dos servidores desconhecem a importância para o Poder Judiciário da alimentação adequada dos dados. Defende a realização de campanha de conscientização dos servidores, colaboradores e estagiários, pugnando pela exigência de realização de curso de capacitação para os chefes de serventia.

O Colegiado discute as implicações do abastecimento inadequado da base de dados, como fator que compromete uma melhor qualificação no ranking nacional, que encobre a verdadeira pontuação para o Prêmio Qualidade CNJ, e impede a utilização dos números como referencial estatístico para a identificação e resolução de eventuais problemas.

Em face de tudo que foi exposto, o **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** reforça o desafio e a relevância do trabalho a ser desempenhado pelo Grupo, sublinhado a importância da base de dados, da informação fidedigna, para o avanço da instituição.

A **Sra. Andressa Silva Santos** faz esclarecimentos acerca do projeto de implantação do curso de capacitação, informando que o material está em fase final de atualização. Sobre o tema, o **Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior** aventa a possibilidade de realização concomitante do curso de capacitação com da campanha de conscientização. A **Dra. Fernanda Xavier de Brito** explica que a convocação dos servidores deverá ser realizada pela Corregedoria Geral de Justiça e dos Magistrados, pela Presidência do Tribunal, defendendo a execução por meio de Ato Conjunto.

Após breve debate, o Colegiado delibera pela instrução de um único processo administrativo, com base na Ata, incluindo três finalidades distintas: implementação

de curso de capacitação; realização de campanha de conscientização interna e levantamento dos índices de maiores inconsistências, a fim de que sejam destacados no sistema, com indicação do caminho correto para execução, ficando a parte final condicionada à verificação de viabilidade técnica. (Deliberação 04)

Diante da amplitude do tema, a **Dra. Fernanda Xavier de Brito** sugere o levantamento de outros problemas, que apesar de inerentes ao Grupo, não foram identificados na presente Reunião, bem como a elaboração de relatório com ações específicas para o seu devido saneamento. Proposta acolhida de plano pelo Colegiado, ficando a execução a cargo da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance. **(Deliberação 05)**

Finalmente, o Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini** faz sucinto esclarecimento sobre o convênio com a empresa TOCCATO. Informa que o PJERJ adquiriu ferramenta gerencial desenvolvida e administrada pela mencionada empresa de sistema. Explica que a referida ferramenta possibilita a transmissão de determinadas informações da base de dados do Poder Judiciário para DATAJUD (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário).

O Sr. **Daniel Maia Vermersch** acrescenta que a efetivação da transmissão depende da prévia validação do Poder Judiciário, justificando que o procedimento tem como finalidade assegurar a veracidade das informações repassadas. Adverte que essa validação atualmente é realizada por apenas dois servidores, ressaltando o grande volume de dados diários.

O Presidente da Comissão agenda nova reunião para o dia 02/05/2023, às 15h. (Deliberação 06)

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 16h25min.

Desembargador LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Encaminhar memorando à 2ª Vice-Presidência, a fim de que seja informado a este GPJ-TJRJ qual o momento atual das ações desenvolvidas para sanear as inconsistências verificadas no BNMP (Banco Nacional de Monitoramento de Prisões)	DICOL	Imediato
2	Renovar contato com a Universidade de Campina Grande, para que seja verificada a possibilidade de adaptação da ferramenta desenvolvida e sua utilização pelo TJRJ, no que concerne à reclassificação dos processos cíveis por assunto e classe.	Sr. Daniel Maia Vermersch (SGTEC)	05 dias
3	Elaborar proposta de questionário direcionado à OAB, com ênfase na necessidade de classificação adequada dos processos, para apreciação e debate na próxima reunião do Grupo.	Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance	Próxima reunião
4	Instaurar processo SEI, instruindo-o com cópia da presente Ata, incluindo três finalidades distintas: implementação de curso de capacitação; realização de campanha de conscientização interna; e levantamento dos índices de maiores inconsistências, a fim de que sejam destacados no sistema, com indicação do caminho correto para execução, ficando a parte final condicionada à verificação de viabilidade técnica.	DICOL	05 dias
5	Realizar levantamento de outros problemas, que apesar de inerentes ao Grupo, não foram identificados na Reunião, bem como a elaboração de relatório com ações específicas para o seu devido saneamento.	Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance	Próxima reunião
6	Enviar convite para a reunião agendada no dia 02/05/2023, às 15h.	DICOL	Imediato